



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá

PORTARIA 02/2020-GAB

Adota medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus, causador do COVID-19, no âmbito do Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO que este gabinete recebe, diariamente, considerável número de advogados e jurisdicionados nas suas dependências;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao estágio pelo COVID-19, estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso conforme teor da Portaria nº 249 de 18 de março de 2020;

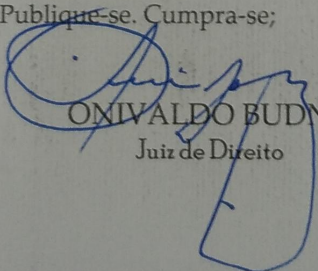
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminação de grande escala e de se restringir riscos;

RESOLVE:

Art. 1º - No período de 20.3.2020 a 20.4.2020 as atividades forenses no Gabinete da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá serão realizadas na modalidade de TELETRABALHO e os andamentos processuais podem ser acompanhados pelos sistemas Apolo e PJe. Em caso de excepcionalidade, eventuais dúvidas e informações poderão ser dirimidas no horário de expediente via e-mail: onivaldo.budny@tjmt.onmicrosoft.com ou telefone: 99973.5644.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se;


ONIVALDO BUDNY
Juiz de Direito